



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024, PROCESSO Nº 337/2023, ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES PARA AVCB NO CENTRO SOCIAL URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP E A EMPRESA HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da matricula funcional 4345, o qual através do decreto nº 6910 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Senhor José Milton Vilela Nogueira portador da matricula funcional 4626, residente e domiciliado à Avenida 11A nº 2 – Bairro Vivendas na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado à empresa HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.490.508/0001-50, com sede na AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5000, IGUATEMI - CEP 15.093-340, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Marco Antônio de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº doravante denominado simplesmente CONTRATADO, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 17/2023, Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Contrato nº 46/2024.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias sem aplicação de reajuste financeiro, justificado nos presentes autos através da Solicitação da Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos, a Sr.ª PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO (fls. 104), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls. 105), Certidões de Regularidade Fiscais (fls. 106/111), Parecer Jurídico (fls. 119/120) e decisão da Autoridade Superior (fls. 121/122).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o aditamento do contrato nº 46/2024 para a prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias sem aplicação de reajuste de comum acordo entre as partes, previsto no parágrafo único da Cláusula NONA, celebrado entre as partes em 10 DE ABRIL DE 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a vigência do referido contrato, iniciando em 07/10/2024 e findando em 05/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Valor do presente Contrato nº 46/2024, manterá o valor total de R\$ 376.298,46 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) pelo período de 60 (sessenta) dias.

<u>Valor Inicial Contratado</u>: Valor total: R\$ 376.298,46; <u>Valor do 1º Termo Aditivo</u>: Valor total: R\$ 376.298,46;

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

of for

1



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

HD SOLUCOES EM URBANIZACAO LTDA:39490508000150 Assinado de forma digital por HD SOLUCOES EM URBANIZACAO LTDA:39490508000150

DN: c=BR, st=SP, I=SAO JOSE DO RIO PRETO, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=42925892000181, ou=Pessoa Juridica A1, ou=AGRUPOSE, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, cn=HD SOLUCOES EM URBANIZACAO LTDA:39490508000150

Dados: 2024.10.11 13:44:54 -03'00'

HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 39.490.508/0001-50

1

Donlar A





Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo **Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
NOME: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
CARGO: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
MATRICULA FUNCIONAL: 4626
PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA

DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Lowo

of

P



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATADO: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA LTDA:39490508000150
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 46/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES PARA AVCB NO CENTRO SOCIAL URBANO
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processua ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para: a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
GUAÍRA/SP, 09 DE OUTUBRO DE 2024
AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:
Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Matricula funcional: 4345
RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Matricula funcional: 4345

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

Pela CONTRATANTE:
Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Matricula funcional: 4626
Matricula funcional: 4626 Assinatura:
Pela CONTRATADA: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO Assinado de forma digital por HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LITRA 3999090900000150
Pela CONTRATADA: HD SOLUCOES EM URBANIZACAO Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Nome: MARCO ANTONIO DE FREITAS LTDA:39490508000150 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZACAO LITIA 304900908000155 Animado de forma digital por HD SOLUCOES IM URBANIZA
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF N°
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO
Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Matricula funcional: 4567
Assinatura:
GESTORES DO CONTRATO:
Nome: PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO
Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
Matricula funcional: 4642
Assinatura: Voula Senâncio
FISCAL:
Nome: JAQUELINE DOMICIANO
Cargo: ASSESSORA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
Matricula funcional: 4647
Assinatura:
- V

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico. na condição de ordenador da despesa: de partes contratantes: de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.:(17)3332-5100 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDALTDA: 39490508000150
CNPJ: 39.490.508/0001-50
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 46/2024
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2024
VIGÊNCIA: 60 dias (07/10/2024 a 05/12/2024)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES PARA AVCB NO CENTRO SOCIAL URBANO
VALOR: mantem-se o valor de 376.298,46 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e
quarenta e seis centavos)
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. **Em se tratando de obras/serviços de engenharia:** Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado: a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro; b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.
GUAÍRA/SP, 09 DE OUTUBRO DE 2024
JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS